

Quadro de edificabilidade

Propriedade	Dimensão da propriedade dentro da UOPGMS (valores em hectares)	Área a não contabilizar, equipamentos previstos em PDM (valor em metros quadrados)	Área de aplicação do índice (valor em metros quadrados)	Aplicação do índice (0,0198) (valor em metros quadrados)	Área de construção em solo rural para habitação própria (valores em metros quadrados)	Valor para turismo, comércio e serviços (valor em metros quadrados)
Vale bom e mó	504,84		5 048 365,94	99 957,65	0	99 957,65
Casa do calhariz—pivot	125,89		1 258 884,71	24 925,92	0	24 925,92
Quinta do perú	358,47		3 584 688,24	70 976,83	9 000,00	61 976,83
Artigo 54—Secção D	15,34		153 379,26	3 036,91	0	3 036,91
Artigo 8—secção D	40,67		406 650,54	8 051,68	0	8 051,68
Quinta do Conde	206,19		2 061 909,64	40 825,81	8 000,00	32 825,81
Monte da ferraria	138,00	34 650,00	1 345 320,76	26 637,35	0	26 637,35
Várzea da lagoa	255,07	3 212,20	2 547 532,12	50 441,14	5 000,00	45 441,14
Cabeço da pedra	234,18		2 341 814,97	46 367,94	500,00	45 867,94
Mesquita	650,71		6 507 146,90	128 841,51	2 000,00	126 841,51
Quinta de Santo António	333,44	28 800,00	3 305 580,54	65 450,49	4 000,00	61 450,49
<i>Sub-Total 1</i>	2 862,80	66 662,20	28 561 273,62	565 513,22	28 500,00	537 013,22
Zona Mesquita (Norte)	165,9		1 658 988,63	32 847,97	1 000,00	31 847,97
205 (Família Pina)	51,55		515 464,28	10 206,19	1 500,00	8 706,19
198 (Família Pina)	7,44		74 378,44	1 472,69		1 472,69
202 (Família Pina)	9,26		92 618,29	1 833,84		1 833,84
197	9,37		93 696,07	1 855,18	0	1 855,18
203	3,35		33 547,16	664,23	0	664,23
<i>Sub-total 2</i>	246,87	0,00	2 468 692,87	48 880,12	2 500,00	46 380,12
Vale da Fonte	313,59		3 135 940,92	62 091,63		62 091,63
Sub-total 3	313,59	0,00	3 135 940,92	62 091,63	0,00	62 091,63
Cabeço da Pedra—artigo 2	11,08		110 769,86	2 193,24	0	2 193,24
Artigo 16—secção M	2,04		20 388,19	403,69	403,69	0
Artigo 3—secção E	2,68		26 786,86	530,38	530,38	0
Artigos 13, 14, 15 e 18—secção E	11,87		118 684,91	2 349,96	2 349,96	0
Artigo 27—secção E	1,68		16 753,74	331,72	331,72	0
<i>Sub-Total 4</i>	29,35	0,00	293 383,56	5 808,99	3 615,75	2 193,24
Parque Campismo	21,28		212 794,48	4 213,33	0	4 213,33
<i>Sub-Total 5</i>	21,28	0,00	212 794,48	4 213,33	0,00	4 213,33
Pinhal da Mesquita	102,97	47 084,70	982 616,38	19 455,80	1 000,00	18 455,80
Pinhal de Santo António	165,39		1 653 883,40	32 746,89	0	32 746,89
<i>Sub-Total 6</i>	268,36	47 084,70	2 636 499,78	52 202,69	1 000,00	51 202,69
<i>Total</i>	3 742,25	113 746,90	37 308 585,23	738 709,98	35 615,75	703 094,23

203403177

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 12934/2010

Renovação de nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho datado de 04 de Março de 2010, ao abrigo e nos termos dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho de 2006, se procedeu à renovação de nomeação em comissão de serviço, por três anos, da Dr.ª Júlia Maria Lopes da Silva Leitão, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Educação, Cultura e Acção Social, com efeitos a 06 de Junho de 2010.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desenvolvida, que evidenciam a existência de aptidão e de experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme demonstram o relatório de actividades do anterior exercício que apresentou e o resumo curricular que se publica em anexo ao presente despacho.

Do presente deverá ser dado publicidade nos termos legais. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Município de Sobral de Monte Agraço, 05 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, António Lopes Bogalho.

ANEXO I

Nome: Júlia Maria Lopes da Silva Leitão

Data de Nascimento: 17 de Outubro de 1967

Habilitações Académicas: Licenciatura em História, Curso de Especialização em Ciências Documentais na opção “Biblioteca e Documentação”.

Experiência Profissional

De 1992 a 1995 exerceu funções no Município de Sobral de Monte Agraço com um Contrato de Avença, desenvolvendo trabalho na área cultural.

Em 1996 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço como técnica superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª Classe.

A 5 de Junho de 2007, após procedimento concursal, nomeada, pelo período de 3 anos, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Acção Social

Coordenou a implementação no Concelho das Bibliotecas e é responsável pela sua gestão.

Coordena desde 1992 a actividade da Galeria Municipal.

Tem participado em diversos projectos educativos, sociais, culturais e turísticos desenvolvidos pelo município.

Colaborou em várias edições quer de monografias, quer de material informativo do Concelho.

303374771